Estado de Mato Grosso

Palácio Joaquim Clemente Carrijo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Decreto Legislativo Nº17/2008 Em, 14 de abril de 2008.

"Dispõe Sobre a Apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, referente ao exercício de 2006".

Em cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho-MT, a Câmara aprovou e eu, presidente desta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - "Ficam Aprovadas" as Contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, SENHOR ERALDO VERA, referente ao exercício de 2006, de conformidade com o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e oito.

JOAO BATISTA DOS SANTOS
Presidente 2007/2008